securities services

Categoria / Tipo:
FII

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE ALTERAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JHSF CAPITAL MALLS FEEDER – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.308.074/0001-47

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Administradora"), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM 10.460, de 26 de junho de 2009, e a **JHSF CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Alcides Sangirardi, s/nº, Espaço C, Cidade Jardim, CEP 05.672-015, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.643/0001-03, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.575, de 23 de outubro de 2007 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), resolvem, conjuntamente:

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 18 de agosto de 2025, os Prestadores de Serviços Essenciais celebraram o "*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário JHSF Capital Malls Feeder – Responsabilidade Limitada*" ("Ato de Constituição"), por meio do qual **(a)** constituíram, nos termos da parte geral e do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, um fundo de investimento imobiliário denominado "**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JHSF CAPITAL MALLS FEEDER – RESPONSABILIDADE LIMITADA**", inscrito no CNPJ sob o nº 62.308.074/0001-47 ("Fundo"), cujo patrimônio é representado por classe única de cotas denominada "**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JHSF CAPITAL MALLS FEEDER – RESPONSABILIDADE LIMITADA**", destinada a investidores em geral; e **(b)** aprovaram a realização da 1ª (primeira) emissão de cotas de subclasse única da Classe, para distribuição pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o procedimento simplificado para registro, sob o rito de registro automático, de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA" e "Convênio CVM-ANBIMA", respectivamente); e **(iii)** aprovaram a versão vigente do regulamento do Fundo ("Regulamento");

(ii) a Administradora e a Gestora desejam, por meio deste Instrumento de Deliberação Conjunta, promover alterações no Regulamento, de forma a atender as exigências formuladas pela ANBIMA no âmbito do pedido de registro n° OF000115/2025 para prosseguimento do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários via Convênio CVM-ANBIMA;

(iii) até a presente data, não foi iniciada a subscrição das cotas da Classe;

RESOLVEM:

(i) alterar o Regulamento, incluindo o respectivo anexo da Classe, que passam a vigorar com a redação constante do **Anexo I** ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta.

Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos neste Instrumento de Deliberação Conjunta possuem o significado a eles atribuídos no Regulamento.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado eletronicamente em 1 (uma) via.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

_____

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

(Administradora)

_____

JHSF CAPITAL LTDA.

(Gestora)

* * *

securities services

Categoria / Tipo:
FII

ANEXO I

REGULAMENTO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JHSF CAPITAL MALLS FEEDER – RESPONSABILIDADE LIMITADA